



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 527/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes defronte a unidade do Poupatempo, visando garantir a acessibilidade de cadeirantes e demais pedestres com mobilidade reduzida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de maio de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover a eliminação de barreiras arquitetônicas aos portadores de necessidades especiais, com a finalidade de lhes proporcionar acessibilidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que seja instalada uma rampa de acesso defronte a unidade do Poupatempo local, visando assim, garantir a acessibilidade de cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja o Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes defronte o local supramencionado, visando garantir a acessibilidade de cadeirantes e demais pedestres com mobilidade reduzida.

